



DECRETO Nº 267/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SENHOR DO BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO que o **dia 15 de agosto de 2025 será celebrado como feriado estadual em razão do Dia do Senhor do Bonfim, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 4.509, de 25 de setembro de 2024;**

CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa da data para o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais; O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia **15 de agosto de 2025**, em comemoração ao **Dia do Senhor do Bonfim**, em consonância com o feriado estadual estabelecido pela **Lei Estadual nº 4.509/2024**.

Parágrafo único. Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad4fdc-140820251219586748**